



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 03/2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 02 de abril de 2026

§1°. O ponto facultativo que se refere o caput deste artigo não se aplica aos **servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, SAD, Secretária de Transportes, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMOB**, , assim como os serviços de **limpeza urbana** cujos os serviços permanecerão inalteráveis.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 30 de março de 2026.

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional

Registre-se
Publique-se